



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 013 de 06 de Maio de 2014

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Campestre/Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 37, II e V da Constituição Federal e artigo 96 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI e VIII da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes, à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, a baixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Identificação Funcional	Nome	Cargo
Vigilância Sanitária	Claudio Messias de Oliveira	Fiscal Sanitário
Vigilância Sanitária	Gerson Luiz Moura	Fiscal Sanitário
Vigilância Sanitária	Alex Sander Silva	Fiscal Sanitário
Vigilância Sanitária	Aristides Tadeu Teixeira	Fiscal Sanitário

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeções e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo

sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes no processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Prefeitura Municipal de Campestre, 06 de Maio de 2.014

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal